

RECUPERAR PORTUGAL



Guia ao Preenchimento do Formulário

Aviso n.º 03/C05-i14.01/2025
IA nas PME

Versão: 1.0
30/09/2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Índice

Ficha Técnica.....	4
Definições e Acrónimos.....	5
1. Finalidade.....	6
2. Instruções prévias ao preenchimento de candidatura.....	7
2.1. Atualização prévia de dados	7
2.2. Registo do Beneficiário Final no Balcão dos Fundos	7
2.3. Submissão de candidaturas em SIGA - BF	8
3. Acesso ao Formulário de Candidatura	9
4. Formulário de Candidatura	10
4.1. Informações Gerais	10
5. Preenchimento do Formulário de Candidatura	14
5.1. Página inicial.....	14
5.2. Entidade	14
5.3. Projeto	16
5.4. Declarações de compromisso	18
5.5. Enquadramento do projeto	18
5.6. Enquadramento do projeto – IA para a Produtividade.....	19
5.7. Enquadramento do projeto – IA para o negócio	20
5.8. Investimentos.....	21
5.9. Balanço.....	22
5.10. Demonstração de Resultados.....	23
5.11. Indicadores	24
5.12. Mapa de Financiamento.....	25
5.13. Critérios de mérito	25
5.14. Anexos.....	26

Índice de Figuras

Figura 1- Acesso e Criação de login no Balcão dos Fundos.....	8
Figura 2- Acesso a SIGA- BF	8
Figura 3- Página inicial do SIGA- BF	9
Figura 4- Caixa de pesquisa de AAC disponíveis	9
Figura 5- Página de listagem de candidaturas do BF.....	9
Figura 6- Exemplos de erros no preenchimento do formulário de candidatura	10
Figura 7- Menu Candidaturas do SIGA- BF	12
Figura 8- Submissão de candidaturas	12
Figura 9- Menu Projetos em SIGA – BF.....	13
Figura 10- Página inicial do formulário de candidatura	14
Figura 11 – Página de dados do Beneficiário	14
Figura 12- Certificação PME.....	15
Figura 13- Declaração de Empresa Autónoma.....	15
Figura 14- Declaração de Empresa Única.....	16
Figura 15- Página de referências do projeto	17
Figura 16- Página do enquadramento do projeto nos objetivos do AAC	18
Figura 17- Página de enquadramento do projeto no âmbito da IA para a produtividade.....	19
Figura 18- Página de enquadramento do projeto no âmbito IA para o negócio	20
Figura 19- Mapa de identificação dos investimentos.....	21
Figura 20- Balanço	23
Figura 21- Demonstração de Resultados	23
Figura 22- Cálculo de indicadores.....	24
Figura 23- Mapa de identificação das fontes de financiamento dos investimentos submetidos na candidatura.....	25
Figura 24- Página para a justificação do Mérito do Projeto	25

Ficha Técnica

PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
Documento	Guia de apoio ao preenchimento do Formulário de Candidatura C05-i14.01 – Inovação Empresarial Linha – IA nas PME
Execução	EMRP - Estrutura de Missão Recuperar Portugal BPF – Banco Português de Fomento
Publicação	30 de setembro de 2025
Versão	V 1.0

Definições e Acrónimos

Sigla	Descrição
AAC	Aviso de Abertura de Concurso – ou orientação técnica ou outro instrumento adequado que cumpra o estabelecido no anexo II do contrato de financiamento entre EMRP e BI e o princípio da transparência e prestação de contas
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual
EMRP ou Recuperar Portugal	Estrutura de Missão Recuperar Portugal, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
SIGA - BF	Sistema de Informação Geral de Apoios do Beneficiário Final
IA	Inteligência Artificial

1. Finalidade

O Guia ao Preenchimento do Formulário de Candidatura ao Aviso 03/C05-i14.01/2025, pretende prestar apoio aos Beneficiários Finais (BFs), tendo como objetivo facilitar o preenchimento através de indicações relativas aos objetivos de alguns campos que fazem parte do formulário.

Não obstante, este Guia não dispensa a leitura da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso de Abertura de Concurso 03/C05-i14.01/2025;
- Portaria 286/2025-1, de 14 de agosto, que cria o “Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade”;
- Regulamento (UE) N.º 2021/24, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), na sua atual redação;
- Regulamento (UE) N.º 2023/2831, de 13 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107.o e 108.o do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de *minimis*, na sua redação atual.

2. Instruções prévias ao preenchimento de candidatura

2.1. Atualização prévia de dados

Antes da submissão de candidatura, o Beneficiário Final (BF) deverá certificar-se de que todas as suas informações e dados da atividade se encontram atualizadas nas respetivas plataformas, nomeadamente:

- CAEs declaradas na [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#) e a/s decorrente/s do projeto;
- [Certificação PME](#), quando aplicável;
- Informação declarada sobre a empresa na plataforma SIRCAMINIMIS (quando aplicável), acessível através do [Balcão dos Fundos](#);
- Validação da situação perante a [AT](#) e a [Segurança Social](#) de modo a precaver situações irregulares que possam prejudicar a elegibilidade da candidatura.

2.2. Registo do Beneficiário Final no Balcão dos Fundos

O Beneficiário Final (BF) apresenta a sua candidatura através do sistema [SIGA-BF](#) e, para tal, é imprescindível que se encontre registado e autenticado no [Balcão dos Fundos](#), conforme se ilustra infra:

Balcão dos Fundos
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Inicie a sua sessão:

Utilizador / Número de identificação fiscal

Palavra-passe [Recuperar palavra-passe](#)

INICIAR SESSÃO

OU

[AUTENTICAÇÃO.GOV.PT](#)

[ACESSO.GOV.PT](#)

[Ainda não tem conta? Registe-se aqui.](#)

Cofinanciado pela União Europeia

← VOLTAR

Novo registo:

Para criar o seu registo no Balcão dos Fundos opte por uma das opções:

Via Autenticação.gov.pt com recurso ao cartão de cidadão ou da chave móvel digital para entidades singulares.



Via Acesso.gov.pt com a autenticação da Autoridade Tributária e Aduaneira sendo a forma de registo para todas as entidades coletivas já registadas no FCPC ou entidades singulares.



Via autenticação do Balcão dos Fundos especificamente para:

- Entidades coletivas não registadas no FCPC;
- Entidades registadas nos últimos 15 dias;
- Beneficiários que sejam Entidades Singulares sem credenciais no Portal das Finanças.



Novo registo

NIF

Denominação

Email

Confirmar email

Definir palavra-passe

Confirmar nova palavra-passe

Li e aceito a [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#) e [Termos e Condições](#)



Figura 1 - Acesso e Criação de login no Balcão dos Fundos

2.3.Submissão de candidaturas em SIGA- BF

O [SIGA-BF](#) é o plataforma em que irão decorrer todas as etapas do projeto, desde a sua candidatura até ao seu encerramento.

Pese embora as atualizações de dados sejam céleres, aconselhamos o BF a certificar-se da veracidade e atualização dos dados, indicados nos subpontos anteriores, atempadamente antes do prazo limite para submissão de candidaturas.

Sistema de Informação
Geral de Apoios -
Beneficiário Final

Por favor, seleccione o seu meio de
autenticação

- 
- 



Figura 2 - Acesso a SIGA - BF

3. Acesso ao Formulário de Candidatura

Após login no sistema [SIGA-BF](#), o Beneficiário tem acesso à página principal da sua atividade no âmbito do PRR, inclusivamente sobre Avisos de Abertura de Concurso, em que possa ser considerado elegível.

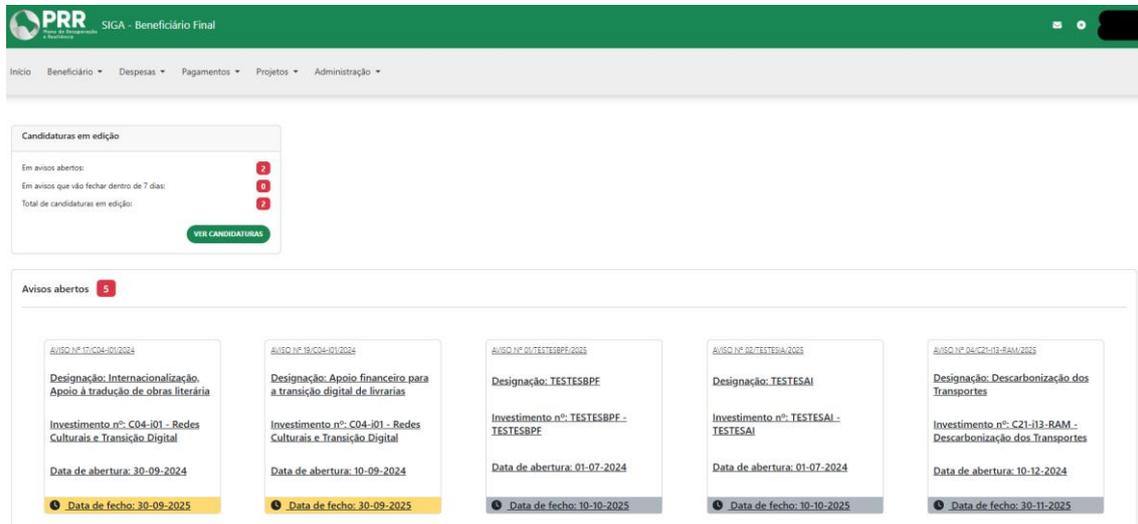


Figura 3 - Página inicial do SIGA - BF

Para a submissão da candidatura, o BF, deverá clicar em **VER CANDIDATURAS** e de seguida em **+ INICIAR CANDIDATURA** abrindo uma caixa com todos os AAC disponíveis à data e atendendo à tipologia de Beneficiário.



Deverá assim selecionar o Aviso pretendido, neste caso 03/C05-i14.01/2025 e dar início ao seu preenchimento, através do símbolo da lupa

Figura 4 - Caixa de pesquisa de AAC disponíveis



Figura 5 - Página de listagem de candidaturas do BF

4. Formulário de Candidatura

4.1. Informações Gerais

4.1.1. Explorar o Formulário

Para aceder da Página inicial do formulário de candidatura a qualquer uma das outras página, o BF deverá utilizar a 

Os botões no topo de cada página têm como  objetivo:

-  Recuar à página imediatamente antes da atual;
-  Voltar à página inicial do formulário de candidatura;
-  Avançar para a página imediatamente a seguir à atual;
-  Sair do formulário de candidatura e regressar à listagem de candidaturas.

4.1.2. Gravar e Validar

Sempre que o BF pretende avançar para a próxima página, deverá previamente Gravar e, de seguida, Validar a página atual. Caso não grave a  página atual, quando muda de página os dados serão perdidos.

Aquando da validação, quando são gerados erros, estes devem ser retificados, caso contrário não será possível submeter a candidatura.

3 Operação e indicadores (Erros: 13)

☰ Resumo do projeto (Erros: 6)

- ✘ Designação - Preenchimento obrigatório
- ✘ Sumário - Preenchimento obrigatório
- ✘ Tipologia do projeto - Deve selecionar pelo menos uma opção
- ✘ Datas previstas início - Preenchimento obrigatório
- ✘ Datas previstas fim - Preenchimento obrigatório
- ✘ Investimento - Preenchimento obrigatório

Figura 6 - Exemplos de erros no preenchimento do formulário de candidatura

4.1.3. Preencher campos de justificação

Caracterização da entidade

0/3000

Existe sempre um limite máximo de caracteres para cada campo de justificação, o qual se encontra identificado no canto superior direito, porquanto todos os caracteres escritos após ultrapassar o limite, não serão considerados.

Importa ainda referir que estes campos são alfanuméricos não sendo, por isso, possível apresentas imagens ou outros documentos. Caso o BF necessite de submeter documentação adicional, será possível fazer *upload* de documentos em formato Zip ou PDF, na última página do formulário.

4.1.4. Preenchimento de tabelas

Para iniciar o preenchimento de uma tabela, o BF deverá clicar no botão  e preencher os campos necessários.



Caso, o Beneficiário Final, pretenda apagar os dados de uma linha poderá utilizar o botão 

4.1.5. Candidatura em Preenchimento

É possível sair do formulário e voltar a entrar para seguir o seu preenchimento. No entanto, o Beneficiário terá de se certificar que todos os dados submetidos até à saída se encontram gravados, caso contrário serão perdidos.

A reentrada no formulário é realizada através do submenu Projetos/Candidaturas, na página inicial do SIGA – BF.

PRR Plano de Recuperação e Resiliência
SIGA - Beneficiário Final

Início Beneficiário ▾ Despesas ▾ Pagamentos ▾ Projetos ▾ Administração ▾

Candidaturas em edição

- Em avisos abertos: **1**
- Em avisos que vão fechar dentro de 7 dias: **0**
- Total de candidaturas em edição: **1**

VER CANDIDATURAS

Candidaturas

Projetos Submetidos

Avisos abertos **5**

Candidaturas

+ INICIAR CANDIDATURA
VOLTAR

Nº	Aviso	Situação	Data de Início	Data de Submissão	T
1	01/TESTESBPF/2025	Em curso	2025-09-23 14:55:20		

Figura 7 - Menu Candidaturas do SIGA - BF

É também neste submenu que o Beneficiário Final pode, querendo, apagar a candidatura em curso através do botão. 

4.1.6. Submissão de Candidaturas

Após preenchimento e validação do formulário de candidatura, caso a mesma não evidencie quaisquer erros é possível submetê-la através do botão  que consta da página inicial do formulário.

1 - Entidade 

2 - Declarações 

3 - Operação e indicadores 

4 - Enquadramento e caracterização 

5 - Critérios de Seleção 

6 - Anexos 

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

Autorizo e consinto a recolha e tratamento de dados pessoais, no âmbito da presente candidatura, nos termos do [Aviso de Privacidade](#)

VALIDAR
SUBMETER

Figura 8 - Submissão de candidaturas

Importa referir que o Beneficiário deve aceitar ambas as premissas que constam desta página, caso tenha condições para executar a candidatura e concorde os termos de recolha e tratamento de dados pessoais. Caso contrário, não será possível submeter a candidatura.

4.1.7. Pós Submissão de Candidaturas

Após a submissão da candidatura é possível gerir o projeto através do submenu Projetos Submetidos.

Início
Beneficiário
Despesas
Pagamentos
Projetos

Candidaturas

Projetos Submetidos

Candidaturas em edição

Em avisos abertos: 0

Em avisos que vão fechar dentro de 7 dias: 0

Total de candidaturas em edição: 0

VER CANDIDATURAS

Projetos

VOLTAR

Nº Projeto	Aviso	Data Cand.	NIF	Nome	Investimento	T

Figura 9 - Menu Projetos em SIGA – BF

5. Preenchimento do Formulário de Candidatura

5.1. Página inicial

A página inicial apresenta os vários menus comuns a todos os projetos e entidades. No entanto, ao longo do preenchimento do formulário irão surgir novos menus consoante as opções escolhidas e tipologia do BF.

Ainda nesta página inicial é necessário que o BF confirme a sua capacidade para o desenvolvimento do projeto e autorize a recolha e tratamento de dados pessoais, em conformidade com o Aviso de Privacidade que consta no *link*.

Ambas as condições têm de ser confirmadas pelo BF antes da submissão da candidatura, por quanto, caso não concorde com alguma destas condições, não será possível submeter a candidatura.

Figura 10 - Página inicial do formulário de candidatura

5.2. Entidade

Entidade

Identificação do Beneficiário Final

Figura 11 – Página de dados do Beneficiário

Nesta página existem campos de preenchimento automático (sombreados), através dos dados constantes no Balcão dos Fundos e outras plataformas oficiais, pelo que, se os

dados não corresponderem aos mais recentes, o BF terá de atualizá-los na respetiva plataforma.

O BF deverá preencher os campos com os Códigos de Validação das IES de 2023 e 2024, em conformidade com a data de início de atividade, caso se aplique, para análise de dados de candidatura, bem como para o cálculo do Mérito do Projeto.

Quanto à Certificação PME, importa referir que sempre que a empresa não se encontre certificada ou que a certificação se encontre caducada, na plataforma [Certificação PME](#), o formulário assumirá que se trata de uma Não Empresa, pedindo a confirmação por parte do BF, bem como alerta para a sua não elegibilidade, conforme previsto no ponto 3 do AAC. Caso não seja uma não PME, o BF deverá atualizar os dados na plataforma [Certificação PME](#).

Certificação
PME - Estatuto

Certificação
PME - Situação Confirmo que a empresa é não PME.

A situação PME encontra-se caducada. Deve atualizar a situação PME no sítio do IAPMEI. Caso não o faça, irá ser considerada empresa não PME.

Figura 12 - Certificação PME

Por outro lado, sempre que a certificação se encontre atualizada é dada informação sobre a dimensão do BF.

Certificação
PME - Estatuto

Certificação
PME - Situação

Atendendo ao previsto no Regulamento de Auxílios de Estado no âmbito do *Minimis*, é necessário que o Beneficiário selecione o tipo de empresa em se insere, sendo posteriormente criada a respetiva declaração:

Empresa Autónoma

Trata-se de uma empresa que não tem relações de controlo direto ou indireto (detenção de capital ou direitos de voto, direito de nomear ou exonerar órgãos de administração, etc.) com outras empresas, ou apenas em casos de percentagem mínima sem controlo.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA AUTÓNOMA

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2023/2831, da Comissão, de 13 de dezembro, a [REDAZIDA] com o NIF [REDAZIDA] declara que não detém participações e que os seus acionistas ou sócios não detêm participações em que se verifique, pelo menos, uma das seguintes relações:

- a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;
- b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;
- c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
- d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última.

O Beneficiário declara que cumpre com o disposto na declaração infra.

Figura 13 - Declaração de Empresa Autónoma

Empresa Única

É uma empresa que resulta da existência de uma relação de ligação entre várias empresas, onde uma empresa detém uma parte significativa do capital ou controlo de outra, seja diretamente ou através de outras empresas, definindo uma rede de dependência.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA ÚNICA

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2023/2831, da Comissão, de 13 de dezembro, [REDACTED] com o NIF [REDACTED] declara que se inclui num conjunto de empresas controladas pela mesma entidade que têm entre si, pelo menos, uma das seguintes relações:

- a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;
- b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;
- c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
- d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinho, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última;

Considerando para este efeito, as relações existentes por intermédio de uma ou várias outras empresas que se encontrem relacionadas nos termos acima indicados. Mais declara que as empresas identificadas em que se verifiquem as relações acima referidas são as seguintes:

NIF	Designação
	Sem registo

O Beneficiário declara que cumpre com o disposto na declaração infra.

VALIDAR GRAVAR

Figura 14- Declaração de Empresa Única

Nesta página é ainda solicitada a caracterização da entidade, nomeadamente quanto à sua evolução e adaptação às mudanças dos mercados e do setor no qual se insere, bem como outras características que apoiem na justificação da necessidade do atual investimento.

5.3. Projeto

Operação e indicadores

Resumo do projeto

Designação:

Datas previstas início/fim:

Investimento:

Sumário* 0/1000

**Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico*

Tipologia do projeto Soluções de IA para produtividade Soluções de IA aplicada ao negócio

Ao desmarcar as tipologias do projeto, perderá os dados associados a estas ao longo do formulário.

Localização

ID	Estabelecimento	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia	CAE pré projeto	CAE pós projeto	Ações
1	<input type="text"/>							

CAE do projeto

ID	CAE	Peso (%)	Ações
1	<input type="text"/>	0,00	

Responsável da operação

Nome

Telefone Telemóvel

E-mail

Cargo

Figura 15 - Página de referências do projeto

Na página do Projeto pretende-se denominar o projeto, bem como as datas de início e termo do investimento, tendo em consideração que são elegíveis investimentos realizados a partir de 01 de janeiro de 2025, não podendo a data de início ser posterior a 30/06/2026 e cujo prazo de execução é no máximo 24 meses.

O campo do investimento é o resultado da soma dos investimentos previstos nos respetivos mapas.

Pretende-se, ainda, a identificação da tipologia do investimento. Conforme previsto no AAC, é possível selecionar qualquer uma das tipologias ou ambas. Não obstante, após selecionar a/s tipologia/s, caso o Beneficiário pretenda alterar, as informações já registadas podem ser perdidas.

Soluções passíveis de apoio a título de exemplo:

- Soluções de IA para produtividade:
 - Aquisição de software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Ferramentas de IA em modelo “Software as a Service” (ex: Copilot, Gemini, Claude, etc.);
 - Assistentes virtuais para gestão de tarefas;
 - Ferramentas de análise automática de documentos;
 - Sistemas de análise preditiva para manutenção.
- Soluções de IA aplicada ao negócio:
 - Chatbots para atendimento ao cliente;
 - Sistemas de recomendação de produtos;
 - Sistemas de previsão de vendas;
 - Análise de sentimento para feedback de clientes;
 - Ferramentas de otimização de inventário com IA.

No mapa de localização e CAE do projeto pretende-se o seu preenchimento atendendo ao/s estabelecimento/s onde o investimento irá ser desenvolvido, evidenciando os CAEs em que o investimento irá incidir.

Importa ainda referir que os CAEs devem refletir a atividade na qual é desenvolvido o projeto. Caso o projeto tenha como objetivo uma nova atividade e como tal um novo CAE, o Beneficiário deve, antes de submeter a candidatura, acrescentar o CAE, quer na AT, quer no Balcão dos Fundos e posteriormente reabrir o formulário para atualizar a informação.

Os campos relativos ao “Responsável da operação” devem ser preenchidos com os contatos da pessoa com disponibilidade, conhecimento dos objetivos e da execução do projeto.

5.4. Declarações de compromisso

Nesta página são solicitadas declarações de compromisso, as quais o Beneficiário assume cumprir, sendo as mesmas alvo de confirmação em sede de análise de candidatura, assinatura do Termo de Aceitação e/ou ações de verificação administrativa e no local.

5.5. Enquadramento do projeto

Enquadramento do Projeto

Objetivos do investimento 0/3000

Estratégia de crescimento 0/3000

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852) 0/5000

ANTERIOR SEGUINTE SAIR

VALIDAR GRAVAR

Figura 16 - Página do enquadramento do projeto nos objetivos do AAC

Nesta página pretende-se um enquadramento dos investimentos na realidade da empresa e objetivos estratégicos esperados com os mesmos.

É, ainda, solicitada justificação quanto ao respeito pelo princípio de DNSH, com base no previsto no Regulamento UE 2020/852, de 18 de junho.

5.6. Enquadramento do projeto – IA para a Produtividade

Enquadramento do Projeto - IA para produtividade

Identificação de cada solução IA a implementar, enquadramento nas necessidades da empresa e identificação das vantagens competitivas 

0/3000

✓ VALIDAR
GRAVAR

Figura 17 - Página de enquadramento do projeto no âmbito da IA para a produtividade

IA para a produtividade

Ferramentas orientadas para apoiar trabalhadores e equipas no aumento da eficiência, automatizando tarefas repetitivas, acelerando a análise de informação e disponibilizando assistentes digitais inteligentes.

A título de exemplo:

- Aquisição de *software* em modelo SaaS (ex.: Copilot, Gemini, Claude, etc.)
 - Plataformas de inteligência artificial disponibilizadas em regime de subscrição, que auxiliam diretamente na execução de tarefas diárias como redação de documentos, programação ou análise de dados, integrando-se em ferramentas já usadas pelas empresas.
- Assistentes virtuais para gestão de tarefas
 - Aplicações que apoiam trabalhadores na organização do trabalho, agendamento de reuniões, definição de prioridades e acompanhamento do progresso de atividades, com recurso a algoritmos de IA para sugerir ações ou otimizar fluxos.
- Ferramentas de análise automática de documentos
 - Sistemas que permitem a leitura e interpretação de grandes volumes de documentos (contratos, relatórios, comunicações), extraíndo automaticamente informação relevante, reduzindo tempo de revisão manual e aumentando a fiabilidade dos processos administrativos.
- Sistemas de análise preditiva para manutenção
 - Soluções que monitorizam equipamentos e infraestruturas em tempo real, aplicando modelos preditivos para identificar padrões de falha, permitindo intervenções de manutenção antecipada e reduzindo custos de paragens inesperadas.

Neste sentido, pretende-se que para além de serem apresentadas as soluções de IA para a produtividade a implementar, que as mesmas sejam enquadradas na atividade da empresa e justificado o seu contributo para o aumento da eficiência do processo produtivo.

5.7. Enquadramento do projeto – IA para o negócio

Enquadramento do Projeto - IA para negócio

Identificação de cada solução IA a implementar, enquadramento nas necessidades da empresa e identificação das vantagens competitivas ⓘ

0/3000

✓ VALIDAR
📁 GRAVAR

Figura 18- Página de enquadramento do projeto no âmbito IA para o negócio

IA para o negócio

Ferramentas destinadas a transformar a forma como as empresas interagem com clientes e parceiros, ou a otimizar processos internos, com impacto direto na competitividade e na criação de valor, que contribuam para a análise de dados e de resultados para tomadas de decisão mais eficientes e mais próximas das perspetivas de mercado.

A título de exemplo:

- *Chatbots* para atendimento ao cliente
 - Interfaces conversacionais baseados em IA que garantem respostas rápidas e consistentes a pedidos de informação ou suporte, disponíveis 24/7, libertando recursos humanos para questões de maior complexidade.
- Sistemas de recomendação de produtos
 - Modelos de *machine learning* que analisam o histórico de compras e preferências de clientes para sugerirem produtos ou serviços mais adequados, aumentando taxas de conversão e vendas cruzadas.
- Sistemas de previsão de vendas
 - Soluções analíticas que usam dados históricos, tendências de mercado e variáveis externas para prever a procura futura, permitindo melhor planeamento de produção, logística e estratégias comerciais.
- Análise de sentimento para *feedback* de clientes

- Ferramentas que processam automaticamente comentários em redes sociais, inquéritos ou plataformas digitais, identificando o tom (positivo, negativo, neutro) e permitindo às empresas ajustar produtos, serviços ou campanhas.
- Ferramentas de otimização de inventário com IA
 - Aplicações que calculam de forma dinâmica os níveis de *stock* ideais, prevendo a procura e ajustando automaticamente encomendas e reposições, reduzindo custos de armazenagem e evitando ruturas de produto.

Neste sentido, pretende-se que para além se serem apresentadas as soluções de IA aplicadas ao negócio a implementar, que as mesmas sejam enquadradas na atividade da empresa e justificado o seu contributo para o aumento da eficiência na distribuição e na relação com o cliente.

5.8. Investimentos

Investimentos

IA para produtividade
IA aplicada ao negócio

Nº	Tipo	Domínios de ação	Estabelecimento	Designação	Obs.	V-2025 €	V-2026 €	V-2027 €	V-2028 €	Total €	Ações
1						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	
Total						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Aquisição de equipamentos e componentes efetivamente necessários para a incorporação das soluções de inteligência artificial nos processos existentes Aquisição de software, incluindo os custos de subscrição de Software as a Service Despesas com a contratação de até 2 técnicos ou gestores de plataformas dedicados à implementação e operacionalização do projeto - despesas de contratação durante um período de 24 meses Aquisição de serviços de consultoria e/ou formação essenciais à integração das soluções Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação de despesas dos pedidos de pagamento, que não podem exceder 2.500 euros Outras despesas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto e respeitem os domínios de ação do ponto											

VALIDAR GRAVAR

Figura 19 - Mapa de identificação dos investimentos

O mapa de despesas a considerar no projeto deve ser preenchido por tipo de despesas, no âmbito quer da IA para a produtividade, quer da IA para a inovação, conforme descritos no ponto 6.1 do Aviso, por estabelecimento e dividido pelos anos em que será realizado. De notar que, caso a mesma tipologia de investimento seja realizada em 2 estabelecimentos diferentes, o BF deverá preencher 2 linhas.

No campo Obs., o BF deverá descrever a forma de cálculo para o valor anual obtido, indicando os tipos de soluções, os seus objetivos e/ou outras informações relevantes para a justificação do valor total.

5.9. Balanço

Balanço

Rubricas	Anos	
	Pré-projeto (€)	Pós-projeto (€)
^ Total do ativo	0.00	0.00
^ Ativo Não Corrente	0.00	0.00
Ativos Fixos Tangíveis	0.00	0.00
Propriedades de Investimento	0.00	0.00
Goodwill	0.00	0.00
Ativos Intangíveis	0.00	0.00
Ativos Biológicos	0.00	0.00
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial	0.00	0.00
Participações Financeiras - outros métodos	0.00	0.00
Acionistas / sócios	0.00	0.00
Outros Activos financeiros	0.00	0.00
Investimentos financeiros (microentidades)	0.00	0.00
Ativos por impostos diferidos	0.00	0.00
^ Ativo Corrente	0.00	0.00
Inventários	0.00	0.00
Activos biológicos	0.00	0.00
Clientes	0.00	0.00
Adiantamentos a fornecedores	0.00	0.00
Estado e Outros Entes Públicos	0.00	0.00
Acionistas / sócios	0.00	0.00
Outras Contas a Receber	0.00	0.00
Diferimentos	0.00	0.00
Ativos Financeiros detidos para negociação	0.00	0.00
Outros activos financeiros	0.00	0.00
Ativos não correntes detidos para venda	0.00	0.00
Outros Ativos Correntes	0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários	0.00	0.00
^ Capital Próprio	0.00	0.00
Capital Realizado	0.00	0.00
Ações (quotas) próprias	0.00	0.00
Outros instrumentos de Capital Próprio	0.00	0.00
Prémios de emissão	0.00	0.00
Reservas legais	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	0.00
Resultados Transitados	0.00	0.00
Ajustamentos em activos financeiros	0.00	0.00
Excedentes de revalorização	0.00	0.00
Outras variações no capital próprio	0.00	0.00
Resultado Líquido do Período	0.00	0.00
Interesses Minoritários	0.00	0.00
^ Passivo Não Corrente	0.00	0.00
Provisões	0.00	0.00
Financiamentos obtidos	0.00	0.00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0.00	0.00
Passivos por impostos diferidos	0.00	0.00
Outras contas a pagar	0.00	0.00

^ Passivo Corrente	0.00	0.00
Fornecedores	0.00	0.00
Adiantamentos de clientes	0.00	0.00
Estado e Outros Entes Públicos	0.00	0.00
Acionistas / sócios	0.00	0.00
Financiamentos obtidos	0.00	0.00
Outras contas a pagar	0.00	0.00
Diferimentos	0.00	0.00
Passivos financeiros detidos para negociação	0.00	0.00
Outros passivos financeiros	0.00	0.00
Passivos não correntes detidos para venda	0.00	0.00
Outros Passivos Correntes	0.00	0.00
^ Total do passivo	0.00	0.00
^ Total do passivo e capital próprio	0.00	0.00

Figura 20 - Balanço

As rubricas do Balanço relativas ao ano de 2024 deverão ser preenchidas em conformidade com o apresentado na IES do mesmo e o ano pós projeto (ano contabilístico imediatamente seguinte ao último ano de execução do investimento), deve ser preenchido tendo em conta as suas previsões e o impacto do investimento na empresa.

5.10. Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados

Rubricas	Anos	
	Pré-projeto (€)	Pós-projeto (€)
Vendas e Serviços Prestados	0.00	0.00
Subsídios à Exploração	0.00	0.00
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	0.00	0.00
Variação nos Inventários da produção	0.00	0.00
Trabalhos para a própria entidade	0.00	0.00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0.00	0.00
Fornecimentos e Serviços Externos	0.00	0.00
Gastos com o Pessoal	0.00	0.00
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	0.00	0.00
Imparidade de dívidas a receber (perdas /reversões)	0.00	0.00
Aumentos /reduções de justo valor	0.00	0.00
Outros rendimentos e Ganhos	0.00	0.00
Outros Gastos e Perdas	0.00	0.00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0.00	0.00
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	0.00	0.00
Imparidade de Investimentos depreciaíveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0.00	0.00
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0.00	0.00
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00
Juros e gastos similares suportados	0.00	0.00
Resultados antes de impostos	0.00	0.00
Imposto sobre o rendimento do período	0.00	0.00
Resultado Líquido do Período	0.00	0.00

VALIDAR GRAVAR

Figura 21 - Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados referente ao ano de 2024 deverá ser preenchida em conformidade com a apresentada na IES do mesmo e o ano pós projeto (ano contabilístico imediatamente seguinte ao último ano de execução do investimento), deve ser preenchido tendo em conta as suas previsões e o impacto do investimento na empresa.

5.11. Indicadores

Indicadores

Postos de Trabalho	Anos	
	Pré-projeto (Un.)	Pós-projeto (Un.)
^ Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa	0	0
^ Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa, das quais	0	0
Tempo completo	0	0
Tempo parcial	0	0
^ Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa, das quais	0	0
Nível qualificação <= 4	0	0
Nível qualificação >= 5	0	0
Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa, afetas à Investigação e desenvolvimento	0	0

Indicadores	Anos	
	Pré-projeto	Pós-projeto
Nº. Postos de trabalho	0,00	0,00
Volume de Negócios Internacional	0,00	0,00
VBP - Valor Bruto de Produção	0,00	0,00
CI - Consumos Intermédios	0,00	0,00
VAB - Valor Acrescentado Bruto	0,00	0,00
Margem Bruta	0,00	0,00
EBITDA	0,00	0,00

Figura 22 - Cálculo de indicadores

Com exceção do mapa de trabalhadores e dos valores do Volume de Negócios Internacional pré e pós projeto, que serão preenchidos pelo BF, os restantes indicadores serão calculados atendendo às rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados.

Estes indicadores serão utilizados para análise da situação económica e financeira da empresa, viabilidade de financiamento do investimento e cálculo do Mérito do Projeto.

5.12. Mapa de Financiamento

Mapa de Financiamento

Rubricas	Anos de Financiamento			
	2025 (€)	2026 (€)	2027 (€)	2028 (€)
Capitais próprios (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações suplementares de capitais	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios financeiros (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitais Alheios	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividas a Instituições de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos Obrigacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividas a sócios / acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Suplementos consolidados (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros dividas a sócios / acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Formações de Instituto	0,00	0,00	0,00	0,00
Cotação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimo de garantia BPF	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsável (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento total	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento total	0,00	0,00	0,00	0,00

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique as fontes de financiamento alternativa por ordem de prioridade

Prioridade	Fonte	Observações
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Figura 23 - Mapa de identificação das fontes de financiamento dos investimentos submetidos na candidatura

Neste mapa, o BF deverá informar as fontes de financiamento, para além da subvenção, caso a candidatura seja aprovada, face ao investimento anual.

É ainda solicitada, no caso de o apoio por subvenção ser justificadamente reduzido face à previsão do BF, informação relativamente às fontes de financiamento que irão compensar o valor não apoiado.

5.13. Critérios de mérito

Critérios de seleção

A - Qualidade e relevância do projeto face aos objetivos da medida 0/2000

B1 - Criação líquida de postos de trabalho

Nº de postos de trabalho em dezembro de 2024

Nº de postos de trabalho no ano pós projeto

Criação líquida de PT entre 2024 e ano pós-projeto

Justificar a criação de postos de trabalho no âmbito da execução do investimento e indicar o nível de qualificação 0/1000

B2 - Contributo do projeto para o crescimento da empresa (€)

VAB 2024

VAB ano após fim projeto

VBP ano após fim projeto

Justificar o contributo do projeto para o crescimento da empresa 0/1000

Figura 24 - Página para a justificação do Mérito do Projeto

Nesta página é solicitado que o Beneficiário justifique e enquadre os investimentos, a estratégia da empresa e os resultados do projeto, nos objetivos do AAC.

Para tal, para além de justificar as seleções, o BF deve, ainda, confirmar os valores apresentados apurados em função dos elementos preenchidos na candidatura e, se necessário, apresentar os elementos considerados e não incluídos na presente candidatura.

5.14. Anexos

É disponibilizado um campo para *upload* de documentos que o BF julgue necessários para justificar o investimento. Serão admitidos documentos em formato Zip. ou PDF até 50Mb de capacidade.